

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da décima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

001. Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e três (26.01.93), nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otilio Neiva Coelho; Des. Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos Santos; Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e Amaro José de Araújo; Jurista, Dr. José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Federal, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente comunicou a seus pares a designação dos Vogais Abdias Montarroyos de Oliveira, Antônio Cezário Webster Audiott, Sôstenes Diniz Sales, Antônia Palmeira Pereira dos Santos, Geraldo Magela B. Pereira, José Marcelo de Andrade Casado, Jarbas Brandão de Siqueira Santos, Walter Santos Galvão Filho, Moacir Morais de Almeida, Córdélia Maria de Souza Monteiro, Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, Rogério Lima Feitosa, Zoênio Teixeira de Souza, Roberto de Souza Freitas, Waldir Santana, Gilmar Serafim Pereira, Mário Roberto Mendes de Freitas, Arnaldo Fernandes da Silva Neto, Walter Simões, Heloísa Pimentel, Gilka Maria Mendonça Brasileiro, Nielson Lima, Dario Queiroz, Reginaldo Barbalho Lira, Vilma Silva de França, Desirée Ciro de Paula, Simone de Lima Paiva, José Emanuel do Rego da Cunha Lima, Luciano Tenório de Macedo, Sebastião Teixeira Gama, Édson Firmino da Silva, José Heraldo de Oliveira, Quintino Soares Neto, Wilson Avelar, Roberto José Medeiros de Albuquerque, Paulo Glício da Costa, Geraldo Kleber Vasconcelos de Aguiar, Erival Campos Dourado, Saulo Higino da Silva, Marly Santos, Alcidésio dos Santos Araújo, Rildo Pereira da Silva Júnior, Álvaro Roberto Soares Lima Neto, Louise Lettieru Vilella, Isabelle Mayal Soares, para a recontagem de Jaboatão nas diversas Juntas, o que foi referendada a nomeação. Em seguida, o Des. Presidente passou à leitura dos seguintes expedientes: OFFÍCIO INTERNO, de 26.01.93, do Diretor Geral do TRE-PE, comunicando que os trabalhos de recontagem dos votos de Jaboatão dos Guararapes estão transcorrendo bem e conta com a colaboração de todos os funcionários disponíveis da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais do Recife. Também os trabalhos de totalização serão promovidos pelo pessoal da Casa, que ontem, dia 25.01.93, encerraram o processo de digitação e processamento de mais de 15.000 formulários de inscrição. Acrescenta, ainda, que, em virtude da impos-

Walter José de Barros Dias,

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. sibilidade de contratação de digitadores estranhos aos qua
047. dros do TRE, o ritmo dos trabalhos de totalização obedece-
048. rá à limitação de pessoal. Ressalta, por último, que a re-
049. referida comunicação permite o conhecimento adequado de
050. todo o processo, já que é possível pressão da classe polí-
051. tica e da imprensa em torno dos resultados da recontagem.
052. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se."; PROCESSO Nº 6521/93, Clas-
053. se I - Feito Administrativo, no qual o Juiz Eleitoral da
054. 106ª Zona solicita requisição da servidora Ivone Freire To-
055. más Mergulhão para servir como Auxiliar de Cartório naque-
056. la Zona. DECISÃO: "Unanimemente indeferido o pedido por
057. tratar-se de servidora da Secretaria da Educação - Profes-
058. sora, ainda que sem regência de classe." PROCESSO Nº 6500/
059. 92, Classe I - Feito Administrativo, no qual o Juiz Elei-
060. toral da 105ª Zona - Caruaru II/2 solicita renovação, por
061. mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartó-
062. rio Maria de Fátima Hóstio. DECISÃO: "Unanimemente deferi-
063. da a permanência por mais um ano."; PROCESSO Nº 6499/92
064. Classe I - Feito Administrativo, no qual o Juiz Eleitoral
065. da 17ª Zona - Paudalho solicita a renovação, por mais um
066. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Tere-
067. sa Maria da Silva Neri. DECISÃO: "Unanimemente deferida a
068. permanência por mais um ano." Nada mais havendo a tratar,
069. foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, *[assinatura]*,
070. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria,
071. mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai
072. devidamente assinada.

refere-se ao processo de vacâncias,

[Assinatura]

[Assinatura]